



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0032/2025/REITORIA/IFPA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

AUXÍLIO INCLUSÃO - 2026

RESULTADO FINAL (2º Lote de Inscrições)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Santarém, por meio, do Setor de Assistência Estudantil torna público o resultado final do Auxílio Inclusão, estabelecido pela Instrução Normativa Nº 0032/REITORIA/IFPA, de 17 de dezembro de 2025.

Cabe destaque aos seguintes esclarecimentos aos estudantes:

1) O Auxílio Inclusão corresponde à concessão de auxílio financeiro a estudantes com matrícula regular ativa em cursos presenciais Técnicos de Nível Médio ou de Graduação do IFPA, em comprovada situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de contribuir com as despesas de alimentação, transporte, moradia, atenção à saúde, atendimento pré-escolar a dependentes e apoio pedagógico, durante o tempo regular do curso até a integralização curricular desde que atendam ao menos um dos seguintes requisitos :

- a) ser pessoa com deficiência, nos termos da lei;
- b) ser pessoa com transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades e superdotação;
- c) ser Pessoa Autodeclarada de Gênero.

2) para fins desta Instrução Normativa se considera:

- Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua participação plena na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (alínea “a” do Art. 2º).
- Pessoa com transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades e superdotação: a comprovação se dará mediante laudo ou atestado médico (Inciso III do Art. 3º).
- Pessoa Autodeclarada de Gênero: Pessoas transgêneras ou pessoas transexuais; Travestis; Pessoas não binárias (alíneas “b”, “c” e “d” do Art. 2º).

QUADRO 01: RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO INCLUSÃO (2º Lote de inscrições)

Nº	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	MODALIDADE	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL/ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	ORD.	PARECER	VALOR DO AUXÍLIO
1	20233545531	LUCILENE PINTO DE ARAUJO	INCLUSÃO (1ª Vez)	Discente solicitou o referido auxílio atendeu os critérios contidos no Inciso I do Art. 3º; nas alíneas "a", e "e" da III Etapa contidas no Art. 11; das orientações descritas nos Art. 14 ao Art. 18; o Inciso III do Art. 3º; a alínea "a" do Art. 2º; o Inciso III do Art. 3º da IN 0032/2025/REITORIA.	1º	DEFERIDO	R\$ 360,00
2	202621802440	EVELYN ESTER ALMEIDA CABRAL	INCLUSÃO (1ª Vez)	Discente solicitou o referido auxílio atendeu os critérios contidos no Inciso I do Art. 3º; nas alíneas "a", e "e" da III Etapa contidas no Art. 11; das orientações descritas nos Art. 14 ao Art. 18; o Inciso III do Art. 3º; a alínea "a" do Art. 2º; o Inciso III do Art. 3º da IN 0032/2025/REITORIA.	2º	DEFERIDO	R\$ 360,00
3	20233545542	GECIVAN ALMEIDA SANTOS	INCLUSÃO (1ª Vez)	Discente solicitou o referido auxílio atendeu os critérios contidos no Inciso I do Art. 3º; nas alíneas "a", e "e" da III Etapa contidas no Art. 11; das orientações descritas nos Art. 14 ao Art. 18; o Inciso III do Art. 3º; a alínea "a" do Art. 2º; o Inciso III do Art. 3º da IN 0032/2025/REITORIA.	3º	DEFERIDO	R\$ 360,00
4	202622901445	JUAN SOUSA DE MIRANDA	INCLUSÃO (1ª Vez)	Discente solicitou o referido auxílio atendeu os critérios contidos no Inciso I do Art. 3º; nas alíneas "a", e "e" da III Etapa contidas no Art. 11; das orientações descritas nos Art. 14 ao Art. 18; o Inciso III do Art. 3º; a alínea "a" do Art. 2º; o Inciso III do Art. 3º da IN 0032/2025/REITORIA.	4º	DEFERIDO	R\$ 360,00
5	202520600138	DANIEL SOUSA MOTA	INCLUSÃO (1ª Vez)	Discente solicitou o referido auxílio atendeu os critérios contidos no Inciso I do Art. 3º; nas alíneas "a", e "e" da III Etapa contidas no Art. 11; das orientações descritas nos Art. 14 ao Art. 18; o Inciso III do Art. 3º; a alínea "a" do Art. 2º; o Inciso III do Art. 3º da IN 0032/2025/REITORIA.	5º	DEFERIDO	R\$ 360,00

Fonte: Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do IFPA/Campus Santarém 2026.

QUADRO 02: RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO INCLUSÃO (2º Lote de inscrições)

Nº	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	MODALIDADE	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL/ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	ORD.	PARECER
1	202620400942	LUIZ HENRIQUE OMENA QUEIROZ	INCLUSÃO (1ª Vez)	Discente solicitou o referido auxílio, e após análise de Recurso, atendeu os critérios contidos nas alíneas "a", e "e" da III Etapa contidas no Art. 11., e as orientações descritas nos Art. 14 ao Art. 18 da IN n.º 0032/2025.	1º	FILA DE ESPERA
2	20223230164	ISMAEL DO CARMO BRITO	INCLUSÃO (1ª Vez)	Discente solicitou o referido auxílio atendeu os critérios contidos no Inciso I do Art. 3º; nas alíneas "a", e "e" da III Etapa contidas no Art. 11; das orientações descritas nos Art. 14 ao Art. 18; o Inciso III do Art. 3º; a alínea "a" do Art. 2º; o Inciso III do Art. 3º da IN 0032/2025/REITORIA.	2º	FILA DE ESPERA

Fonte: Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do IFPA/Campus Santarém 2026.

QUADRO 03: RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO INCLUSÃO (2º Lote de inscrições)

Nº	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	MODALIDADE	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL/ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	PARECER
1	20223136270	GLEICE SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA	INCLUSÃO (1ª Vez)	Discente não atendeu os requisitos contidos na alínea “b” do Inciso III do Art. 11º; Inciso III ou IV do Art. 3º da IN 0032/2025/REITORIA.	INDEFERIDO
2	20223136251	JAIANE SA NASCIMENTO	INCLUSÃO (1ª Vez)	Discente não atendeu os requisitos contidos na alínea “b” do Inciso III do Art. 11º; Inciso III ou IV do Art. 3º da IN 0032/2025/REITORIA.	INDEFERIDO
3	202620602161	ROGER JOSÉ AVELINO CASTELO BRANCO	INCLUSÃO (1ª Vez)	Discente não atendeu os requisitos contidos na alínea “b” do Inciso III do Art. 11º; Inciso III ou IV do Art. 3º da IN 0032/2025/REITORIA.	INDEFERIDO
4	20223136252	ROSIELLEN MARIA ARAUJO REGO	INCLUSÃO (1ª Vez)	Discente não atendeu os requisitos contidos na alínea “b” do Inciso III do Art. 11º; Inciso III ou IV do Art. 3º da IN 0032/2025/REITORIA.	INDEFERIDO

Fonte: Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do IFPA/Campus Santarém 2026.

Santarém-PA, 20 de março de 2026.

SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES INCLUSIVAS